

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o Memorando interno, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas, referente ao Contrato de Repasse nº 828677/2016/MCIDADES/CAIXA, e, ainda, considerando a informação do Setor de Contabilidade, acusando a existência de dotação orçamentária para fazer jus à despesa, decido **AUTORIZAR** a realização de procedimento licitatório na forma da lei.

» Na qualidade de ordenador da despesa, e em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **DECLARAMOS** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao Presidente da CPL para providências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2019.


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeita Municipal